

DECRETO Nº. 8.090, 24 DE ABRIL DE 2018
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sra. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **IVANIA ALVES 02378811950**, com o Lote Nº 1, Itens Nºs: 1 e 2, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); **CELSO CARLOS LEITES ME**, com o Lote Nº 2, itens Nºs: 3 e 4, no valor de R\$ 2.900,20 (dois mil e novecentos reais e vinte centavos) e com o Lote Nº 3, itens Nºs: 5 e 6, no valor de R\$ 4.701,00 (quatro mil e setecentos e um reais); **SDR AUTO MECÂNICA EIRELI –ME** com o Lote Nº 4, itens Nºs: 7 e 8 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Lote Nº 5, itens Nºs: 9 e 10 no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), Lote Nº 6, itens Nºs: 11 e 12, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Lote Nº 7, itens Nºs: 13 e 14, no valor de R\$ 2.750,40 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Lote Nº 8, itens Nºs: 15 e 16, no valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e Lote Nº 9, item Nº: 17, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **MECÂNICA JONES LTDA – ME**, com o Lote Nº 10, item Nº 18 no valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote Nº 11, item Nº 19 no valor de R\$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais), Lote Nº 12, item Nº 20 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Lote Nº 30, item Nº 54 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Lote Nº 38, item Nº 69 no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **COMERCIO E TRANSPORTES FAVARETTO LTDA**, com o Lote Nº 13, item Nº 21 no valor de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais); **CHAPECÓ COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI- EPP**, com o Lote Nº 14, itens Nºs: 22 e 23 no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais), Lote Nº 15, itens Nºs: 24 e 25 no valor de R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais), Lote Nº 16, itens Nºs: 26 e 27 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote 17, itens Nºs: 28 e 29 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 18, itens Nºs: 30 e 31 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 19, itens Nºs: 32 e 33 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 20, itens Nºs: 34 e 35 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), Lote Nº 21, itens Nºs: 36 e 37 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 22, itens Nºs: 38 e 39 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 23, itens Nºs: 40 e 41 no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), Lote Nº 24, itens Nºs: 42 e 43 no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), Lote Nº 25, itens Nºs: 44 e 45 no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), Lote Nº 26, itens Nºs: 46 e 47 no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais) e Lote Nº 27, itens Nºs: 48 e 49 no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais);

AUTO MECÂNICA BRUGALLI LTDA – ME, com o Lote Nº 31, itens Nºs: 55 e 56 no valor de R\$ 56.899,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais), Lote Nº 32, itens Nºs: 57 e 58 no valor de R\$ 54.901,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e um reais) e Lote Nº 34, itens Nºs: 61 e 62 no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais); **IVEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP**, com o Lote Nº 33, itens Nºs: 59 e 60 no valor de R\$ 59.797,50 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Lote Nº 35, itens Nºs: 63 e 64 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Lote Nº 36, itens Nºs: 65 e 66 no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) e Lote Nº 37, itens Nºs: 67 e 68 no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.